PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4° Termo de Aditamento do Termo de Colaboração n° 09/18

Termo de Aditamento para prorrogação de prazo do Termo de Colaboração n° 09/18, celebrado entre o Município de São José dos Campos e ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER, para a implantação de um Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário de Educação e Cidadania, Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, casado, RG nº 43.[redacted]9, CPF nº 215[redacted]1, e, de outro, ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 09/18, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica concedida atualização no valor do repasse, conforme previsto no Decreto Municipal n. 18.944/21.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado em 02 (dois) anos o prazo do termo de colaboração, no valor de R$ 2.919.277,92 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira – Fica aditado o Termo de Colaboração para alteração de metas, passando o atendimento de 66 crianças nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I; e 124 crianças nos níveis Infantil II e Pré I e II.

Cláusula Quarta – Fica incluído o plano de trabalho de fls. 1991/2009, do processo administrativo n. 123.347/17, em substituição ao anteriormente vigente.

Cláusula Quinta – O valor do aditamento corresponde a R$ 2.921.830,52 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), passando o contrato do valor de R$ 5.097.779,12 (cinco milhões, noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos) para R$ 8.019.609,64 (oito milhões, dezenove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Cláusula Sexta – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente aos.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
29/12/2021
Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Documento assinado eletronicamente por **ABEL GUSMAO MACHADO, CPF 347[redacted]0, RG 341[redacted]7**, Cargo PRESIDENTE, data de nascimento 14/02/85, Endereco Ivaro Portella,720 Conjunto Residencial Dom Pedro I - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239662823 E-mail institucional: administracao@aamu.org.br, empresa ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - 04.304.338/0001-98, em 29/12/2021, s 18:31, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHA:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=123347&a2017&c7601 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **123347** Ano: **2017** Identificador: **7601**